



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1967

PROCESSO N......

Interessado: ALCAZAR DINIZ DA COSTA

Assunto: Declaração de casamento nº 29/67, que concede o nome de
Netal da S. Diniz da Costa e o sobrenome de Oliveira Diniz da Costa.
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de
Dez do ano de mil novecentos e sessenta e sete

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Sivaldo Bastos
.....
DIRETOR DA CÂMARA

17: 842
Res: 204



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

As Comissões de
Sala das Sessões
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/67

Concede abono de Natal aos funcionários da Secretaria da Câmara:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º) - Fica concedido um ABONO DE NATAL da ordem de NC\$20,00 - (vinte cruzeiros novos) - aos funcionários e ao Servente da Secretaria da Câmara Municipal.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes do artigo primeiro desta Resolução, correrão por conta da verba 3.0.0.0.01.01-da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente.
- Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1967

MESA DIRETORA: [Signature] Presidente
[Signature] Vice-Presidente
[Signature] 1º Secretário
[Signature] 2º Secretário.

APROVADO em discussão
 por [Signature]
 Sala das Sessões 28/12/1967
[Signature]

A SANÇÃO
 Sala das Sessões 28/12/1967
[Signature]
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

PARECER

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 27/12/67
Presidente

da presente sessão

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos, Administração e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião - conjunta para apreciarem o Projeto de ~~Lei~~ nº 28/67, chegaram pela conclusão do mesmo tal como se acha redigido.

Sala ^{das} sessões

Em 27 de Dezembro de 1.967

Comissão de Justiça

Francisco Della Demandino

[Signature]

Comissão de Finanças

Cosme Filipe Sales

Jose Caldana

Alvaro Baratti



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

REQUERIMENTO Nº 365/67

Exmo. Sr. Presidente;

APROVADO em uma discussão
por 12 de 12
Sala das Sessões: 27/12/1967
[Signature]
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, vem respeitosa-
mente, requer de V. Excia., depois de ouvida a CASA, seja dis-
pensado dos interstícios regimentais, e aprovado em uma única dis-
cussão, na presente sessão, o PROJETO DE LEI Nº 365/67,
que tem parecer favorável das respectivas Comissões.

Sala das Sessões,
Em, 27 de Dezembro de 1.967

Autor: [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Of. nº 842/67

Colatina, 29 de dezembro de 1967

Senhor Prefeito:

Pelo presente, tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia. para os devidos fins, a - inclusa cópia da RESOLUÇÃO Nº 204, aprovada - por esta Casa de Leis em sua última reunião - ordinária.

Cordiais Saudações,

Ass. Dr. Paulo Stefanoni

=PRESIDENTE=

Exmo. Sr.

Mozacyr Martins Brotas

DD: Prefeito Municipal

NESTA.

GBert/Col.

RESOLUÇÃO Nº 204

Concede Abono de Natal aos funcionários da Secretaria da Câmara:-

A Câmara Municipal de Coletina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º)- Fica concedido um ABONO DE NATAL da ordem de R\$20,00 - (vinte cruzeiros novos) - aos funcionários e ao Servente da Secretaria da Câmara Municipal.
- Art. 2º)- As despesas decorrentes do artigo primeiro desta Resolução, correrão por conta da verba 3.0.0.0.01.01-Câmara Municipal, consignada no Orçamento vigente.
- Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Coletina, 29 de dezembro de 1967

Ass. Dr. Paulo Stefanoni -
=PRESIDENTE=

Registrada e Publicada n/secretaria na data supra.

Ass. SECRETÁRIO-

GBart/Col.